



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Beco sem denominação defronte à avenida Luiz Cariacica Santos, Bairro Barra do Riacho, do Município de Aracruz passa a denominar-se Beco Coriolano Oliveira Peixoto.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de agosto de 2021.

José Gomes dos Santos
LULA- Vereador Partido Democracia Cristã (DC)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata de nomear logradouro público sem denominação, localizado no Bairro Barra do Riacho, neste Município.

A denominação proporcionará um endereço mais exato aos moradores daquele local, além de deixar registrado uma singela homenagem a um dos moradores do local, já falecido.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 20 de agosto de 2021.

José Gomes dos Santos
LULA- Vereador Partido Democracia Cristã (DC)